

6º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 00095/2023-CPL.

SEXTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 6º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - RUA GIRASSOIS, 22 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO - RN, CNPJ nº 12.072.392/0001-83, neste ato representado por José Wendell da Costa Maia, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira dos Santos, 20, Centro - Santo Antônio - RN, CPF nº 104.541.674-66, Carteira de Identidade nº 2.713.418 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 90 (noventa) dias, contará a partir do dia 02/10/2024 estendendo-se até 30/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00095/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 25 de setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Jione Francisco de Aquino Oliveira
CPF Nº 051.082.891-99

Domilla Farias de M. Pinheiro
CPF Nº 015.481.204-80.

PELA CONTRATANTE

**MARIA DA LUZ
DOS SANTOS**

LIMA:01308885407

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita

CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE WENDELL DA COSTA MAIA
Data: 25/09/2024 16:03:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

José Wendell da Costa Maia

CPF: 104.541.674-66

Assinado digitalmente por MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA:01308885407
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121982000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA:01308885407
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Prefeitura Municipal de Riachão/PB